

## DESPACHO

Considerando que o IPT no contexto do seu Sistema de Gestão da Conciliação (SGC), certificado de acordo com os requisitos da norma “NP4552:2022 - Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal”, que visa a implementação de uma estratégia de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos seus/suas trabalhadores/as, assumiu no seu âmbito o compromisso de adotar medidas que contribuam para melhorar e tornar mais eficaz o SGC:

1 – Foi na Reunião de Revisão pela Gestão, aprovada a seguinte nova Medida de Conciliação para integrar o SGC:

– Disponibilização de uma frase a ser utilizada pelos/as trabalhadores/as na sua assinatura de e-mail, como instrumento de promoção da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal: “A conciliação não tem o mesmo horário para todos/as. Não se sinta na obrigação de dar resposta num horário que não é o seu habitual”.

2 - Determino a divulgação do presente despacho junto da comunidade de trabalhadores do IPT.

Tomar, 09 de abril de 2026.



O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar